



DECRETO N.º 47.380, DE 08/11/2024

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, conforme Processo n.º 39.818/2024:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
AISLYN SAMMY ALVES PEREIRA	39659	SEMSA	08.11.2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)

